

DECRETO nº. 51/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 603/2024, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 0125/2023 sobre o processo de licitação nº. 603/2024, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO E BLOCOS TIPO PAVER, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -ME

R\$ 238.310,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL